



**CRF-GO**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS



**SINFAR**  
SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS

## **Agenda propositiva do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás e Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Goiás para as eleições 2014**

Com o objetivo de estimular o debate democrático, o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás imbuído da missão de valorizar, qualificar, e fiscalizar o pleno exercício profissional, intervindo ativamente nas políticas de saúde, em parceria com o Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Goiás tomou a decisão de inserir os farmacêuticos e os temas da farmácia na discussão política do estado de Goiás.

Neste contexto, para que os farmacêuticos tenham a devida valorização e condições favoráveis ao atendimento com excelência aos cidadãos, a autarquia apresenta aos candidatos uma agenda propositiva, organizada em cinco eixos que representam parte dos anseios da categoria para a definição das prioridades que serão enfrentadas pelo novo governo.

**Estímulo do empreendedorismo:** é necessário possibilitar a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e fomentar o empreendedorismo farmacêutico, para fortalecer a economia estadual.

- Reduzir o ICMS para as micro e pequenas farmácias e drogarias, promovendo o empreendedorismo farmacêutico garantindo a competição com as grandes redes.
- Criar uma política de incentivo aos laboratórios de análises clínicas de forma a ampliar o acesso da população aos exames para as doenças mais comuns;
- Aproveitar as Farmácias e Drogarias como estabelecimentos de saúde, estimulando a fixação dos Postos volantes durante as campanhas de vacinação previstas no Calendário Anual de Imunização do Ministério da Saúde;
- Retornar o convênio das Farmácias e Drogarias com o Ipasgo.

**Segurança pública:** é preciso que a mesma seja orientada por uma nova política estadual que assegure o direito fundamental do cidadão a uma vida com paz e segurança.

- Melhorar a qualidade dos serviços públicos, mais urgentemente os referentes à saúde e à segurança pública estadual, oferecendo maior segurança e condições de trabalho às farmácias que funcionam no período noturno ou com funcionamento 24 horas;
- Garantir a assistência farmacêutica nas penitenciárias do Estado de Goiás.

### **Ampliação das Políticas públicas e serviços de saúde:**

- Implantar a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na

- atenção básica, investindo no fortalecimento do Hospital de Medicina Alternativa;
- Desenvolver na integralidade o potencial total da IQUEGO, expandindo a infraestrutura tecnológica e organizacional deste laboratório oficial, promovendo o desenvolvimento de pesquisa e produção de medicamentos no estado de Goiás.
  - Criar a Agência Goiânia de Vigilância Sanitária, com ampliação dos quadros de profissionais e modernização da estrutura da atual Superintendência, de forma a promover e proteger a saúde da população goiana e intervir nos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;

#### **Ampliação do acesso aos medicamentos e aos serviços farmacêuticos:**

- Instituir no estado de Goiás uma lista positiva com medicamentos isentos do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), promovendo o acesso dos usuários aos medicamentos de uso contínuo;
- Implantar uma política de Isonomia Tributária para medicamentos de uso humano com os medicamentos de uso veterinário;
- Garantir a assistência farmacêutica plena em todas as regionais de Saúde do Estado;
- Garantir a presença do farmacêutico na promoção e atendimento à saúde mental, no tratamento do uso abusivo de álcool e outras drogas, inserindo-o na equipe multidisciplinar do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química (CREDEQ).

**Valorização dos servidores públicos:** a responsabilidade de oferecer um serviço de Saúde Pública de qualidade é do Estado, assim como a administração desse sistema, que para seu pleno funcionamento deve contar com a valorização da força de trabalho.

- Garantir a execução das pactuações feitas na Mesa Estadual de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde (MENP/SUS), de forma que a mesma seja respeitada como fórum permanente de negociação entre a gestão e trabalhadores do SUS, sobre todos os pontos pertinentes à força de trabalho da saúde;
- Garantir que a modalidade de concurso público seja condição única para a investidura em cargo público da esfera estadual; combatendo a precarização das relações de trabalho, evitando a transferência ou terceirização de serviços públicos para instâncias de direito privado.
- Garantir a implantação e o cumprimento integral do Plano de Cargos e Remuneração (PCR) dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO), instituído através da Lei 14.464/2014;
- Promover a isonomia entre os trabalhadores de saúde, garantindo que a carga horária dos Farmacêuticos, servidores da Secretaria Estadual de Saúde, seja a mesma dos profissionais Médicos, Médicos Veterinários e Cirurgiões-Dentista, ou seja, 20 horas semanais;
- Promover isonomia no tratamento dos trabalhadores de saúde, garantindo que o pagamento da Gratificação por Exercício de Serviços de Saúde, também chamada de “bônus”, instituída através da Lei 17.625/2012 paga aos médicos no valor de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e também prevista aos cirurgiões dentistas, se estenda aos outros profissionais de saúde, dentre eles o farmacêutico. A integralidade das ações de saúde só é possível através do fortalecimento do trabalho em equipe multidisciplinar, onde todos os membros são igualmente importantes e por isso devem ser valorizados de forma igualitária.
- Ampliar a indicação de farmacêuticos para o exercício de cargos de Direção dos Órgãos da Administração estadual, os quais são nomeados mediante mera vontade do Chefe do Poder

Executivo. (Exemplo: LACEN, SUVISA, IQUEGO)

- Garantir que na elaboração de editais de concurso público sejam ofertadas vagas para farmacêuticos, para que os mesmos possam atuar na assistência farmacêutica, análises clínicas, vigilância sanitária e outros âmbitos de sua competência;
- Oferecer um ambiente de trabalho saudável e condições adequadas para que o trabalhador desempenhe suas funções com segurança e efetividade;
- Instituir políticas públicas de atenção integral em Saúde do Trabalhador que inclua ações envolvendo assistência, promoção, vigilância e prevenção dos agravos relacionados ao trabalho.

Quem se dispõe a administrar nosso estado precisa ser sério com o tratamento das questões da saúde pública. Os farmacêuticos de Goiás não são massa de manobra, são indivíduos com voz e com expressão. Estão dispostos a contribuir com a gestão estadual, por isso apresentam essa agenda propositiva e solicitam uma reunião com as lideranças farmacêuticas, no início do seu mandato, a fim de elencarmos as prioridades das propostas apresentadas.

**Ernestina Rocha**

Presidente do Conselho Regional de Farmácia - GO

**Lorena Baía**

Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Goiás